

DESPACHO N° 23-PR-17

1. O Despacho nº 1-PR-17 autorizou a constituição do Fundo de Maneio da FMH para o ano económico de 2017, no valor de € 5.500,00 (cinco mil e quinhentos euros).
2. Neste despacho não foram consideradas eventualidades de ausência por falta ou doença dos responsáveis nomeados.
3. Cumpre então proceder à nomeação do responsável pelo Fundo de Maneio, para os efeitos previstos no número anterior, a quem competirá o pagamento das despesas e a apresentação dos documentos de quitação, devidamente legalizados à Contabilidade para posterior procedimento de reconstituição, que será, Maria de Fátima dos Reis da Silva Alves, Assistente Técnica da Faculdade de Motricidade Humana, responsável pelo pagamento de despesas através da movimentação da conta bancária no Banco Santander Totta com o NIB 0018 0003 18406181020 95, com o limite de € 4.500 (quatro mil e quinhentos euros) e através de numerário, com o limite de € 1.000 (mil euros).

Cruz Quebrada, 8 de junho de 2017

O Presidente da FMH



(Professor Doutor José Manuel Fragoso Alves Diniz)